



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº759/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: [Requerimento 01 de 26/09/2024 \(ID 248984\)](#)

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de Especialização de 10% (Dez por cento) ao servidor **Hiago Douglas de Lima Oliveira**, portador da cédula de identidade nº ****106**** SESDEC/RO e CPF nº ***.084.752-**, Operador de Maquinas Pesadas, subordinado a Secretaria Municipal de Obras-SEMOSP, nos termos do Art. 37 inciso III, da Lei Municipal Nº 042 de 22 de Dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 26 de novembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse N.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 26/11/2024 às 10:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 27/11/2024 às 13:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **272094** e o código verificador **BD1C3AE0**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	26/11/2024 10:52

Referência: [Processo nº 1-1887/2024](#).

Docto ID: 272094 v1